



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 010/2020, de 7 de julho de 2020.

Autoriza alienação, por leilão, de bens móveis da Ufersa (processo nº 23091.001445/2020-72).

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 010/2019;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001445/2020-72;

DECIDE:

Art. 1º Autoriza alienação, por leilão, de bens móveis da Ufersa, conforme processo nº 23091.001445/2020-72.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de julho de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente